



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2023

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 à 07/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/01/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Presidente da Câmara



Diário Oficial

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 03/2023

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 à 07/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/01/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara